

COORDENADORIA DE TERRAS INDÍGENAS/SG/MIRAD  
INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 95

RELATÓRIO VIAGEM ÁREA INDÍGENA XACRIABÁ  
E ENCAMINHAMENTOS SOLUÇÃO CONFLITO ÍNDIOS x POSSEIROS.

Em virtude do último conflito ocorrido em 23/09/86 entre índios e posseiros na área indígena Xacriabá, quando houve a morte de um posseiro e o ferimento de outro, aproximadamente 140 famílias (950 pessoas) de posseiros largaram suas criações e posses incidentes na área indígena e se deslocaram para a cidade de Itacarambi/MG, sede do município com o mesmo nome, onde encontram-se alojados num galpão em condições de extrema precariedade.

Não é a primeira vez que se registra à ocorrência de conflitos com morte dentro desta área, na verdade já faz alguns anos que índios e posseiros vivem em permanente clima de tensão, tendo sido registrados varias ocorrências de conflitos nestes últimos anos.

Em decorrência desta situação, foi criado pela Funai em fevereiro deste ano, grupo de trabalho composto pelo Incra/Ruralminas e Funai com objetivo de equacionar soluções definitivas ao problema Xacriabá.

Considerando que a área indígena já foi delimitada e demarcada fisicamente pela Funai desde 1978, faltando apenas a homologação da mesma, o grupo de trabalho não pode considerar o pleito dos posseiros, no sentido de regularizar suas posses incidentes na área indígena. Neste sentido, foi realizado o cadastramento de todos os posseiros incidentes na área Xacriabá bem como de suas respectivas benfeitorias, visando equacionar o número exato de famílias a serem reassentadas pelo Incra/Ruralminas e o montante de indenizações a serem efetuadas pela Funai. A partir disto foram iniciados os trabalhos de identificação de áreas

passíveis de serem desapropriadas pelo Incra, que acabou sendo prejudicado pela exigência dos posseiros de serem reassentados somente no município de Itacarambi, onde até o momento não se localizou áreas em condições de serem desapropriadas. Este último conflito ocorreu no momento em que o Incra vinha efetuando os trabalhos de identificação.

Com a chegada dos representantes da CTI/MIRAD, INCRA, FUNAI, iniciaram-se conversações com ambas as partes, onde foram identificados seguintes posicionamentos.

Da parte dos índios, a saída dos posseiros representou a solução de um problema que vinha se arrastando a longo tempo, cabendo ao governo equacionar o destino das famílias que saíram.

Do lado dos posseiros foram colocadas basicamente duas reivindicações.

- Retorno as posses com garantia de titulação das mesmas pelo governo e com esquema de segurança policial.

- Necessidade de manter o trato das criações que permaneceram na área (aproximadamente 1.200 cabeças de gado, suínos e aves).

Frente a esse quadro a comissão MIRAD/INCRA/FUNAI manteve a posicionamento anterior, da impossibilidade de regularizar as posses dentro da área Indígena, retomando a perspectiva dos trabalhos que vinham sendo realizados pelo Incra/Ruralminas na identificação de áreas para reassentamento dos posseiros. Considerando também a impossibilidade dos posseiros permanecerem na precária situação de acampados dentro da cidade, sem condições de manterem os cuidados necessários às criações, com riscos das mesmas perecerem, a comissão conseguiu efetivar o seguinte acordo entre índios e posseiros:

- Retorno dos posseiros à localidade de Sumaré, dentro do perímetro da reserva Indígena, onde ficarão acampados até à indicação de áreas para serem reassentados.

- Os posseiros só poderão cuidar das criações e colher plantações. Os índios não permitiram o início de novas la  
vouras.

- Permanência da Polícia Federal e Militar na área, controlando a entrada dos posseiros cadastrados pelo levantamento  
fundiário e o cumprimento do acordo.

- Manutenção de alimentação aos posseiros pelo governo  
do Estado pelo período de permanência na área indígena. Posteriormente  
serão incorporados ao projeto de assentamento do Incra, que prevê manutenção dessas famílias até a primeira colheita.

- Os posseiros concordaram em serem reassentados em municípios circunvizinhos à Itacarambi, facilitando dessa forma o trabalho de identificação de áreas pelo Incra/Ruralminas.

- O transporte dos posseiros, o beneficiamento de suas colheitas, assistência médica, serão garantidos pela prefeitu  
tura de Itacarambi.

Basicamente esse acordo vem ampliar o tempo necessário  
para que os órgãos fundiários possam dar continuidade aos trabalhos de identificação de áreas para reassentamento, que vi  
nham sendo realizados pelo Incra/Ruralminas. No entanto, frente aos recentes acontecimentos, a possibilidade de manutenção de uma convivência pacífica entre índios e posseiros depende fundamental  
mente da presença da polícia na área e da manutenção do acordo, que só poderá sobreviver se realmente não faltar alimentação as famílias acampadas. Tanto a presença da polícia como o fornecimento  
de alimentação aos posseiros, são elementos bastante onerosos aos cofres públicos, que não podem se estender por longo tempo. Neste sentido, há necessidade que o Incra/Ruralminas agilizem ao máximo os trabalhos de identificação e tramitação do processo de desapropriação de áreas para o reassentamento dos posseiros.

Com relação a presença de polícia na área, a Funai já assinou convênio (segue anexo) com a PM e PF/MG visando a manuo

tenção de efetivos pelo período de três meses. A parte de manuten-  
ção de alimentação dos acampados, é que necessita de uma solução a  
curtíssimo prazo. O governo Estadual alega não dispor de recursos  
para arcar com todo o custo de alimentação. Há necessidade do  
MIRAD e MINTER equacionarem o problema, prevendo inclusive a neces-  
sidade de repassar recursos ao governo Estadual, para garantir a  
manutenção da alimentação aos acampados. Caso contrário, o agra-  
vamento das precárias condições dos posseiros acampados poderá le-  
var a um novo confronto entre estes e os índios, com consequên-  
cias desastrosas.

*Am. J. Velloso*